



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 551/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 065/2021 AO CONTRATO Nº 072/2020 – PROCESSO Nº 781/2021. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CINTIA TEREZA LIMA PIRES. CNPJ: 12.311.850/0001-90. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 23.342.465,75342466%** sobre o valor pactuado no contrato de prestação de serviços nº 072/2020, para atender as novas demandas da Defensoria Pública. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/ Vigilância Ostensiva Monitorada, FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021. **ASSINATURA:** Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado, e pela empresa, Sra. Cíntia Tereza Lima Pires. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 16 de agosto de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

**RESENHA Nº 556/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO Nº 015/2020. PROCESSO Nº 421/2020. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e EAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.564.047/0001-10. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da forma de pagamento prevista no contrato, anteriormente uma parcela, para dividir o pagamento em três parcelas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449052-34, FR: 0101000000 **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão e pela Empresa: Anísio Carneiro Corrêa Neto. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivos 2021. São Luís, 17 de agosto de 2021. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 559/2021 – Processo nº 0890/2021 – Aditivo nº 001/2021 -TCE nº 001/2021 – CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **ZOROASTRO DE JESUS PEREIRA SOUSA**. Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. Objeto: **Prorrogação da Vigência Termo de Compromisso de Estágio**. Período atual: 10º período do curso de DIREITO. Data de assinatura: 29/07/2021. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166. Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0311000003/Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN: Bolsa Auxílio: R\$ 922,50 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00. **Vigência: 01/07/2021 até 31/01/2022** – Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA. 18/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0560.2021 - Processo nº 0755/2021 - SEGUNDO Aditivo nº 0079/2021 - TCE nº 0010/2021 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANDREZA MARIA SOUZA DUTRA - Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2021 e término em 10 de agosto de 2021; - Data de assinatura: 30/06/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA. 18/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 – UEMASUL; PROCESSO Nº 0196847/2019 – UEMASUL; PARTES:** Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa ARACATI OFFICE ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.348.161/0001-50; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto: O reajuste do valor do aluguel, com data base a partir de 01/06/2021, acarretando assim um aumento de R\$ 43.048,40 (quarenta e três mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos) no valor global do Contrato, alterando-se, consequentemente, a "CLÁUSULA SÉTIMA" do Contrato, que trata do valor da locação. A alteração da razão social da Contratada, passando a denominar-se ARACATI OFFICE ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme a 3ª (terceira) Alteração e Consolidação do Contrato Social, realizada em 05 de setembro de 2019; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Cláusula Nona do Contrato, no art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do aumento do valor do aluguel: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 002611; Natureza da Despesa: 33.90.39.10; Fonte: 0.1.03.000000.; **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Sócio Administrador, Rogério Frota de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 102.942.283-49; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2021, sob o nº 019, em 25.08.2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração UEMASUL. Prof.ª Dr.ª Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração UEMASUL.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2019-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.520/2021-EMSEH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2019-GCC/EMSEH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSEH. CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa M. A. Silva Equipamentos Hospitalares (Vivamar) - CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisca Cabral Santana Barros - CPF: 288.583.282-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 361/2019-GCC/EMSEH firmado entre as partes em 12/11/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira do Contrato Original e/ou Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** 2.1. Com o reequilíbrio econômico-financeiro de preços, o novo valor unitário atinente ao item nº 17 e nº 17.1, passará a ser conforme tabela abaixo:

ITEM:	QTD:	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR:	VALOR PARCIAL CONTRATO ANTERIOR:	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO/ATUAL:	VALOR PARCIAL AJUSTADO/ATUAL:
17	223,250	3,12	R\$ 696.540,00	R\$ 4,05	R\$ 904.162,50
17.1	11,750	3,12	R\$ 36.660,00	R\$ 4,05	R\$ 47.587,50